

Ofício PRESID/PSTC nº 124/2023

Itapemirim-ES, 17 de julho de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO DA ROCHA SALES  
Prefeito Municipal de Itapemirim-ES**

**Assunto:** Encaminhamento de Autógrafo de Leis ordinaria e Complementares– PL 030/2023, PLC 04/2023 e PLC 05/2023.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafos de Leis (em anexo), após aprovação final em Plenário, na 5ª Sessão Extraordinária de 17 de julho de 2023, desta Casa de Leis:

- **RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, ARTISTAS E BANDAS (AMABI)”, NESTE MUNICÍPIO. ([Ref: Projeto de Lei nº 030/2023](#));**
- **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES – IPREVITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . ([Ref: Projeto de Lei Complementar nº 04/2023](#));**
- **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ([Ref: Projeto de Lei Complementar nº 05/2023](#)).**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023-2024**

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

